



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.622, DE 15 DE ABRIL DE 2020

SUBSTITUI VICE-PRESENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRIGUI, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

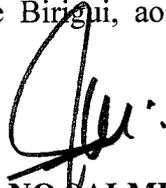
CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e na conformidade do disposto no art. 2º da Lei nº 4.618, de 29 de setembro de 2.005, que “Reestrutura o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS - BIRIGUI, criado pela Lei nº 3.193, de 16 de dezembro de 1.994, e dá outras providências”, alterada pela Lei nº 6.072, de 13 de agosto de 2015,

D E C R E T A:

ART. 1º. Fica designada a senhora **MARIAN FÁTIMA NAKAD**, como Vice-Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS – BIRIGUI, constituído pelo Decreto nº 6.326, de 12 de abril de 2019, em substituição ao senhor **JOÃO MÁRIO CATAROÇO**, de conformidade com a deliberação do colegiado em reunião realizada em 18 de março de 2020.

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2020.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos quinze de abril de dois mil e vinte.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

Publicado na Divisão de Atos Oficiais e Expediente da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


CAIQUE MANTOVANI DA ROCHA
Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Expediente